

PORTARIA Nº 89/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- 2024/0398.01	N.26/2024/SAAF/SEFAZ	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A	Aquisição de 09(nove) licenças destinadas a utilização da Plataforma Alura com acesso a mais de 1.450 cursos formato EaD gravado	R\$ 13.500,00	Gestor: Romeo Benedito Oliveira Lucialdo Matrícula: 48746, Gestor Substituto: Célio José Monteiro de M o r a e s Matrícula: 81714, Fiscal: Sandro Añez de Almeida Matrícula: 139198, Fiscal Substituto: Wilma Harumi Miyakawa, Matrícula:201535

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 16 de julho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)